

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE
TÉCNICO
EDITAL N.º 1/2004 – SERPRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Diretora-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) tornam públicas a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para realização de concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção será realizada em duas etapas, relacionadas a seguir:

a) a primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas;

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de prova discursiva.

1.3 Todas as etapas do concurso serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.4 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial da União*, na data provável de **24 ou 25 de março de 2004**, conforme subitem 7.2 deste edital.

2 DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ASSUNTOS JURÍDICOS

REQUISITOS: curso superior completo em Ciências Jurídicas em instituição reconhecida pelo MEC e comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento jurídico à Empresa por meio da emissão de pareceres e orientações, bem como de elaboração ou análise prévia de documentos destinados a formalizar, reformular ou pôr termo a qualquer situação jurídica de interesse da Empresa; executar atividades forenses, por meio da propositura de ações judiciais, quando autorizado pela Empresa, defendendo em juízo, zelando pelo acompanhamento e cumprimento dos prazos legais das demandas judiciais; supervisionar o acompanhamento dos serviços judiciários.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: curso superior completo na área de Informática ou outro curso superior e curso adicional de especialização e formação na área de Desenvolvimento de Sistemas em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes, propondo alternativas de solução técnicas e estratégias de desenvolvimento, considerando as diversas plataformas disponíveis; especificar o projeto lógico de sistemas, de acordo com as normas e metodologias adotadas pela Empresa, e adequá-los às características e às necessidades do cliente; executar atividades relativas à administração dos dados; elaborar o projeto físico de sistemas definindo a solução técnica a ser adotada, o armazenamento de dados e as unidades de implementação; definir as rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados; implementar sistemas elaborando o projeto, o desenvolvimento das unidades de implementação, efetuando os testes e simulações para homologação da solução; implantar os sistemas, disponibilizando-os para utilização, juntamente com a documentação necessária; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; efetuar prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas;

acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; desenvolver planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso superior completo em Medicina e curso de especialização em Medicina do Trabalho em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos empregados; encaminhar relatório ao Engenheiro de Segurança do Trabalho e ao responsável pelo Órgão de Gestão de Pessoas, sempre que na análise dos exames ocupacionais for identificada a necessidade de mudanças ambientais; analisar todos os casos de acidentes de trabalho – típicos ou de trajeto, ou doenças do trabalho, com ou sem perda de dias, de empregados do SERPRO ou de trabalhadores terceirizados, para apuração de suas causas, gerando relatórios; indicar, em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Equipamento de Proteção Individual – EPI adequado ao risco existente em determinada atividade, quando esgotados todos os meios para eliminação do risco e sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção; avaliar postos e ambiente de trabalho, em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho, orientando sempre que houver necessidade de modificações que permitam uma melhor adaptação das condições de trabalho às características psicofísicas dos empregados, com o objetivo de proporcionar máximo conforto e segurança e desempenho eficiente; assessorar, o Órgão de Gestão de Pessoas quanto à autorização de benefícios para tratamento de saúde de empregados e dependentes; emitir pareceres médicos para subsidiar análise de solicitações de benefícios especiais para tratamentos médicos e outros; assessorar o Órgão de Gestão de Pessoas em contatos externos com INSS, DSST/DRT e outras entidades; assessorar, tecnicamente, o Órgão de Gestão de Pessoas no preenchimento do formulário DIRBEN – 8030, que contém informações para a concessão de aposentadoria especial, seguindo as orientações das Ordens de Serviço do INSS que tratam da matéria; emitir relatório anual sobre as ações de saúde previstas no PCMSO que foram executadas, discriminando, por setores da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.296,90.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS

REQUISITOS: curso superior completo em Economia, Administração ou Ciências Contábeis em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: administrar as aplicações financeiras da empresa, identificando disponibilidades, analisando oportunidades e propondo alternativas de aplicação; coordenar e realizar os pagamentos, verificando o cumprimento das formalidades legais e regulamentares, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros; elaborar e analisar as projeções de Receitas e Despesas, identificando os pontos críticos para adoção e proposição de ações visando maximizar o desempenho financeiro; elaborar e analisar balancetes, balanços e demais documentos contábeis, gerando relatórios e pareceres técnicos; elaborar e analisar o fluxo de caixa da Empresa, propondo medidas que viabilizem a manutenção positiva das disponibilidades financeiras; analisar as projeções de recebimentos da Empresa propondo ações que permitam agilizar as entradas de recursos financeiros; analisar os orçamentos fixados para a despesa e os projetados para a receita, emitindo relatórios sobre as discrepâncias porventura existentes; realizar estudos sobre legislações fiscais e tributárias, emitindo normas internas; apurar os resultados do sistema de custos, procedendo análise crítica e possíveis correções; gerir o sistema de faturamento, analisando os respectivos relatórios.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: definir as rotinas, homologar e implantar os sistemas de gestão de pessoas, de acordo com a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, acordo coletivo de trabalho, regulamento de cargos e salários e políticas da Empresa, mantendo-os permanentemente atualizados; elaborar normas, orientações e procedimentos relativos a gestão de pessoas, de acordo com a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, acordo coletivo de trabalho, regulamento de cargos e salários e políticas da Empresa, mantendo-os permanentemente atualizados; analisar e instruir processos que requeiram fundamentação na legislação previdenciária, tributária e trabalhista; prestar esclarecimentos/informações sobre a função gestão de pessoas para os órgãos de controle interno e entidades externas; executar o controle sistêmico e supervisionar as operações do processo de geração da folha de pagamento, efetivando inspeções sobre as rotinas e cálculos aplicados; assessorar a comissão de negociação nos processos relativos a gestão de pessoas; promover pesquisas e estudos relacionados com a legislação de gestão de pessoas; manter atualizado acervo relativo à legislação de gestão de pessoas; disponibilizar e analisar informações relativas à folha de pagamento, remuneração e evolução do quadro de pessoal para auxiliar no processo de tomada de decisão; promover o controle e o acompanhamento da aplicação da legislação relativa à gestão de pessoas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: RECURSOS LOGÍSTICOS

REQUISITOS: curso superior completo em Engenharia em instituição reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: elaborar relatórios circunstanciados de atividades técnicas na área de engenharia predial; emitir pareceres sobre problemas técnicos de edificações e suas instalações hidrossanitárias, elétricas, de ar condicionado e de segurança contra incêndio; propor alternativas de solução e seus respectivos custos e prazos estimados para os problemas técnicos das edificações e suas instalações, inclusive segurança contra incêndio; elaborar projetos básicos de obras e serviços de engenharia com vistas à realização de licitação; elaborar especificações técnicas de engenharia predial, para compor projetos básicos; elaborar pequenos projetos de engenharia, em sua área de especialização; elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia para compor projetos básicos; levantar, consolidar, divulgar e manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; fazer acompanhamento/fiscalização de obras e serviços de engenharia; coordenar / supervisionar atividades de manutenção das instalações prediais; participar de licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, inclusive analisando propostas dos concorrentes.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDE DE COMPUTADORES

REQUISITOS: curso superior completo na área de Informática ou Engenharia Elétrica ou outro curso superior e curso adicional de formação e especialização na área de Rede de Computadores, em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: projetar rede de computadores, definindo a topologia e a configuração desta; avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados; instalar, customizar e manter os recursos de rede; analisar problemas e efetuar correções no ambiente operacional; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, efetuando adequações e planejando a evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; prestar suporte técnico e consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de rede, visando a sua utilização na Empresa; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da Empresa, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados; desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SOFTWARE BÁSICO

REQUISITOS: curso superior completo na área de Informática ou outro curso superior e curso adicional de formação e especialização na área de Software Básico, em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de hardware e software básico e de apoio; definir configuração de ambientes operacionais; instalar, customizar e manter o software básico e de apoio; analisar o desempenho do ambiente operacional e efetuar adequações; analisar a utilização dos recursos de software e hardware e planejar a evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; prestar consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware e software, visando a sua utilização na Empresa; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da Empresa, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.791,04.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 9: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEGURANÇA DO TRABALHO)

REQUISITOS: ensino médio completo e curso de formação de Técnico em Segurança do Trabalho em instituições reconhecidas pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: colaborar na elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores; avaliar os procedimentos de rotina, fluxos de operações e tarefas típicas em postos de trabalho, e a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, de modo a coletar dados e informações capazes de identificar os pontos de operação e locais com maior risco de acidentes, encaminhando relatório, com sugestões de melhoria das condições de trabalho, para o Engenheiro de Segurança do Trabalho; avaliar a segurança de máquinas e equipamentos, verificando a necessidade de implantar mecanismos que corrijam eventuais riscos existentes, passíveis de provocar acidentes de trabalho; auxiliar na especificação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com as determinações da Norma Regulamentadora n.º 6, quando esgotados todos os meios conhecidos para eliminação do risco, e sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção; analisar e registrar em documento específico todos os acidentes de trabalho ocorridos na Empresa, descrevendo sua história e características, os fatores ambientais, e as características do agente; participar da promoção de palestras, debates, campanhas, treinamentos, que visem a divulgação de medidas preventivas voltadas para a preservação da saúde e da integridade física dos empregados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.073,86.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 A convocação dar-se-á em duas etapas: em 2004, na primeira convocação, serão convocados 300 aprovados e na segunda convocação, em 2005, serão convocados 200 aprovados, totalizando 500 aprovados, conforme distribuição de vagas por local de vaga e especialização/qualificação, apresentados no seguinte quadro:

LOCAL DE VAGA	ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	VAGAS PARA 2004	VAGAS PARA 2005	TOTAL
Belém/PA	Rede de Computadores	3	2	5
	Desenvolvimento de Sistemas	5	2	7
Belo Horizonte/MG	Rede de Computadores	3	1	4
	Desenvolvimento de Sistemas	10	12	22
Brasília/DF	Rede de Computadores	11	13	24
	Assuntos Jurídicos	2	2	4
	Desenvolvimento de Sistemas	81	20	101
	Medicina do Trabalho	1	–	1
	Recursos Financeiros	10	–	10
	Recursos Humanos	2	–	2
	Software Básico	10	9	19
	Recursos Logísticos	1	–	1
Curitiba/PR	Rede de Computadores	4	4	8
	Desenvolvimento de Sistemas	11	9	20
Fortaleza/CE	Rede de Computadores	2	1	3
	Desenvolvimento de Sistemas	15	9	24
Porto Alegre/RS	Rede de Computadores	4	4	8
	Desenvolvimento de Sistemas	7	9	16
Recife/PE	Rede de Computadores	3	5	8
	Recursos Logísticos	1	–	1
	Desenvolvimento de Sistemas	5	9	14
Rio de Janeiro/RJ	Rede de Computadores	4	3	7
	Desenvolvimento de Sistemas	57	38	95
	Software Básico	1	2	3
Salvador/BA	Rede de Computadores	4	3	7
	Desenvolvimento de Sistemas	5	2	7
	Recursos Logísticos	1	–	1
São Paulo/SP	Rede de Computadores	5	6	11
	Desenvolvimento de Sistemas	26	29	55
	Software Básico	4	6	10

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas por especialização/qualificação, 5% serão providas na forma do Decreto n.º 3.298/99.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral do cargo.

4.4 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SERPRO, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 4.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.4.12 e 6.4.12.2 deste edital.

5 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

6.2.1 **PERÍODO: de 16 de fevereiro a 5 de março de 2004.**

6.2.2 **HORÁRIO:** de atendimento bancário.

6.2.3 **TAXAS:** nível superior: R\$ 45,00;
nível médio: R\$ 30,00.

6.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

6.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/serpro2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e 20 horas do dia 7 de março de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/serpro2004> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **8 de março de 2004**.

6.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/serpro2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de

responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/serpro2004>.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

6.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

6.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

6.4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/especialização/qualificação/local de vaga.

6.4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialização/qualificação/local de vaga.

6.4.5.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.

6.4.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.6.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.4.6.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

6.4.7 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 6.4.7.1 deste edital.

6.4.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

6.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.4.8.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.12 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.12.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.12.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.13 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

7 DAS PROVAS

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	
(P ₃) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

7.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de abril de 2004**, nas cidades constantes do subitem 1.3 deste edital. As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista serão realizadas no turno da **manhã** e as provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Técnico serão realizadas no turno da **tarde**.

7.2 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 ou 25 de março de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.2.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.2 deste edital.

7.2.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de suas exclusivas responsabilidades a manutenção/atualização de seus correios eletrônicos.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.5.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

7.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.7.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.9 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.10 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.10.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.10.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.16 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.16.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s)

comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.16.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.16.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.16.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.16.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.17 DA PROVA DISCURSIVA

7.17.1 A prova discursiva, para todos os cargos, valerá 5,00 pontos, consistirá de um texto dissertativo e deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

7.17.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso público.

7.17.3 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.17.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base no tema apresentado pela banca examinadora, um texto com extensão máxima de trinta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

8.4 A nota nas provas objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada prova.

8.5 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **Analista** e de **Técnico** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 22,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 38,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.6 O candidato eliminado na forma do subitem 8.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.7 Os candidatos não-enquadrados no subitem 8.5 serão ordenados, por cargo/especialização/qualificação/local de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPO*).

8.8 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.7, será avaliada a prova discursiva dos candidatos ao cargo de **Analista/especialização/local de vaga** classificados até a posição listada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última posição.

$(N \times 3) + 12$, em que:

N = total de vagas.

8.9 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.7, será avaliada a prova discursiva dos candidatos ao cargo de **Técnico/qualificação/local de vaga** classificados até a posição listada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação.

$(N \times 3) + 12$, em que:

N = total de vagas.

8.10 O candidato que não tiver sua prova discursiva avaliada estará automaticamente eliminado do concurso público e conseqüentemente não obterá classificação alguma no certame.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

8.11.1 Após a análise dos textos da prova discursiva pela banca examinadora, será calculada a nota do candidato na prova discursiva.

8.11.2 A prova discursiva será constituída de redação de um texto, com valor máximo de 5,00 pontos, e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo e da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

8.11.3 A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 5,00 pontos.

8.11.4 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos gramaticais, tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe e propriedade vocabular.

8.11.5 O candidato poderá redigir, no máximo, trinta linhas. Qualquer fragmento de texto além dessa extensão será desconsiderado.

8.11.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC* menos o quociente entre *NE* e *TL*, ou seja, $NPD = NC - NE / TL$, em que *TL* é o número total de linhas efetivamente escritas pelo candidato.

8.11.7 Considerar-se-á *NPD* igual a zero se: *NPD* for negativa, houver fuga ao tema, não houver texto ou houver identificação do candidato em local indevido.

8.11.8 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á $NPD = 0$ se o candidato escrever o texto definitivo a lápis.

8.11.9 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NPD* inferior a 2,50 pontos.

8.11.10 O candidato que se enquadrar no subitem anterior será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

8.12 DA NOTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

8.12.1 A nota final no concurso público para os cargos/especialização/qualificação de Analista e de Técnico será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota na prova discursiva (*NPD*).

8.12.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior nota final nas provas objetivas (*NFPO*);

b) maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (*P₂*).

c) maior número de itens das provas objetivas cujas respostas marcadas nas folhas de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório na prova discursiva será disciplinada no edital de divulgação dos referidos resultados.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem

7.3 deste edital.

11.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o SERPRO reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.7 Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso serão chamados a assinar contrato individual de trabalho com o SERPRO, de acordo com as necessidades da Empresa, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho.

11.8 O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do SERPRO.

11.9 Em nenhuma hipótese será efetuado:

a) remanejamento de vagas entre capitais (à exceção de situações em que, concluídas todas as convocações sem que as vagas tenham sido preenchidas em sua totalidade, o SERPRO poderá, então, promover remanejamento(s) para a(s) região(ões) que lhe aprouver; e

b) aproveitamento de candidato fora da capital para a qual tenha concorrido à vaga.

11.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

11.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no SERPRO, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, em conjunto com o SERPRO.

11.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações na jurisprudência e na doutrina, não serão objetos de avaliação no concurso.

11.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

12.1 HABILIDADES

12.1.1 A prova escrita avaliará habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.2 **CONHECIMENTOS:** nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

1) ESPECIALIZAÇÕES: Desenvolvimento de Sistemas, Software Básico e Rede de Computadores

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ESTATÍSTICA BÁSICA: 1 Probabilidades, probabilidade condicional, frequências relativas e lei dos grandes números. 2 Variáveis aleatórias uni e multidimensionais discretas e contínuas. Funções de densidade, de massa, de probabilidades e de distribuição. 3 Momentos de uma variável aleatória: centrais e ordinários. Função geratriz de momentos. 4 Distribuições conjuntas, condicionais e marginais de variáveis aleatórias. Independência estocástica. 5 Distribuições discretas de Bernoulli, binomial, de Poisson, geométrica e multinomial. 6 Distribuições contínuas uniformes, normal, beta, gama, exponencial, qui-quadrado, t de Student e log-normal. 7 Teorema Central do Limite. 8 Inferência Estatística: estimação pontual (métodos de máxima verossimilhança e dos mínimos quadrados) e por conjuntos (intervalos de confiança). Testes de hipóteses estatísticas. 9 Testes de comparação de médias e proporções. 10 Regressão Linear Simples e Correlação. Inferência estatística na regressão linear simples: diagnóstico, análise de variância, estimação (pontual e por conjunto) e testes de hipóteses paramétricas.

RACIOCÍNIO MATEMÁTICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Álgebra linear. 5 Probabilidades. 6 Combinações. 7 Arranjos e permutações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA - Especialização Desenvolvimento de Sistemas: 1 Análise de negócio e requisitos. 1.1 Planejamento estratégico de sistemas de informações. 1.2 Análise e diagnóstico das necessidades de informação dos clientes. 1.3 Especificação de requisitos. 2 Análise e projetos de sistemas. 2.1 Análise de pontos por função. 2.2 Metodologias de desenvolvimento de sistemas. 2.3 Análise essencial. 2.4 Análise estruturada. 2.5 Análise orientada a objetos, UML. 2.6 Modelagem de dados. 2.7 Administração de componentes recusáveis e repositórios. 2.8 Teste de software. 2.9 Projeto baseado em componentes. 2.10 Projeto estruturado. 2.11 Projeto orientado a objetos. 3 Bancos de dados. 3.1 Fundamentos. 3.2 Datawarehouse. 3.3 Sistemas gerenciadores de bancos de dados relacionais, Adabas, Oracle, MS SQLSERVER, MySQL e Postgres. 4 Áreas conexas. 4.1 Arquiteturas cliente/servidor e OLAP. 4.2 Qualidade de software (ISO – 15504, 9126 e 12207 e CMM – nível 2). 4.3 Segurança da informação. 4.4 Gerência de projetos. 4.5 Redes de computadores, Windows 2000, Unix, Linux. 4.6 Design gráfico: diagramação, layout, cores, animação, ilustração 5 Arquiteturas de componentes: Microsoft COM e .Net; J2EE; CORBA. 6 Ambiente de desenvolvimento: Oracle Developer, Microsoft Visual Studio (6 e .Net), IBM WSAD, Eclipse, Natural 2 e DELPHI. 7 Linguagens: Visual Basic, ASP, VB script, C++, C#, XML, HTML, Java, JSP, Java Script, PYTHON, Pascal, Natural e Cobol. Ferramentas de Apoio ao Processo de Desenvolvimento: Rose, Oracle Designer, System Architect e PREDICT. 8 Ferramentas para design gráfico: Dreamweaver, Flash, Photoshop, CorelDRAW e ZOPE/ PLONE.

ANALISTA - Especialização Software Básico: 1 Sistemas operacionais: LINUX, UNIX, MS-Windows/NT/2000, IBM-OS390. 2 Internet. 2.1 Protocolo TCP/IP, serviços HTTP, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP. 2.2 Browsers: Netscape, Mozilla e Internet Explorer. 3 Linguagens de programação: HTML, JSP, JAVA, C, C++, Cobol, Natural. 4 Aplicativos: OpenOffice (calc, impress e writer) e MS Office (word, excel, powerpoint e access). 5 Banco de dados. 5.1 Banco de dados relacionais. 5.2 Modelagem e normalização de dados: modelo entidade-relacionamento. 6 Redes de computadores. 6.1 LAN e WAN. 6.2 Topologias. 6.3 Equipamentos de rede: concentradores (hubs), switches e roteadores. 6.4 Cabeamento estruturado. 7 Noções de Segurança: VPN e Firewall.

ANALISTA - Especialização Rede de Computadores: 1 Redes de computadores. 1.1 Redes ATM, Frame Relay, Ethernet e FastEthernet. 1.2 Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP4. 1.3 Equipamentos: switches wan, roteadores e concentradores. 1.4 Conceitos de rede SNA, tunelamento DLSw sobre IP. 1.5 Redes LAN: protocolos TCP/IP, IPX, NetBIOS sobre TCP, integração com redes

WAN, Gerência de Rede: modelo OSI de Gerência de Rede. 1.6 SMTP, RMON e MIB's. 1.7 Plataformas de gerência HP Openview e CISCO. 2 Segurança. 2.1 VPN. 2.2 Firewall. 2.3 Detecção de intrusão. 2.4 Conceitos de criptografia. 2.5 Segurança de servidores de aplicação, proxies. 2.6 Listas de acesso, filtros de roteadores. 2.7 Estruturação de DZM. 2.8 Autenticação de roteadores. 3 Sistemas operacionais: Windows/NT-2000, UNIX, LINUX. 4 Internet, Intranet e Extranet. 4.1 Administração de serviços. 4.2 DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, logon e de arquivos. 4.3 Projetos de arquitetura de rede para acesso Internet, administração de equipamentos de alta performance para site Internet; conceitos de NAT. 5 Integração em redes de dados. 5.1 Voz em ambiente de rede de dados. 5.2 Voz sobre Frame Relay (VOFR). 5.3 Voz sobre IP (VOIP). 5.4 Conceitos de vídeo conferência em redes. 5.5 Sistemas operacionais de rede local - Windows 2000, Unix, Linux, Netware. 5.6 Modelos de autenticação, serviço de diretório, servidores de arquivos, impressão em rede local, distribuição de software, antivírus, gerenciamento de serviços e ativos de rede local e serviço de correio eletrônico. 5.7 Servidores web - conhecimento básico em web server e ferramentas correlatas. 5.8 Protocolos - TCP/IP, IPX, Netbios. 5.9 Segurança - Firewall pessoal e IDS. 5.10 Infra-estrutura de rede local - topologias, equipamentos (hubs, switches, switch-router), cabeamento estruturado, VLAN.

2) ESPECIALIZAÇÕES: Recursos Humanos, Recursos Financeiros, Medicina do Trabalho e QUALIFICAÇÃO: Suporte Administrativo (Técnico Segurança do Trabalho)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos básicos de informática. 2 Ambiente Windows e Linux. 3 Processador de texto (Word e openoffice Writer). 4 Planilhas eletrônicas (Excel e openoffice Calc). 5 Conceitos de Internet e Browser.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA - Especialização Recursos Humanos

DIREITO DO TRABALHO: 1. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 2. Sujeitos do Contrato de Trabalho. 3. Salário e remuneração. 4. 13º Salário. Salário - família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 5. Equiparação salarial. 6. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 7. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do "factum principis". 8. Força Maior no Direito do Trabalho. 9. Alteração do contrato individual de trabalho. 10. Justas causas de despedida do empregado. 11. Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 12. Despedida indireta. 13. Dispensa Arbitrária. 14. Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. 15. Aviso Prévio. 16. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 17. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. 18. Estabilidade. 19. Reintegração de Empregado. 20. Inquérito para apuração de falta grave. 21. Estabilidade Provisória. 22. Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento. 23. Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 24. Repouso Semanal Remunerado. 25. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 26. Segurança e Medicina do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 27. Acidente do Trabalho. Moléstia Profissional. Licença Tratamento Saúde. 28. Benefícios. Vale Transporte. Auxílio Alimentação. Participação nos Lucros. Assistência à Saúde. Trabalho do Menor. 29. Previdência Social. Benefícios. 30. RAIS. 31. DIRF. 31. Profissões Regulamentadas. 32. Organização Sindical. 33. Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 34. Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia. 35. Representação dos trabalhadores nas empresas. 36. Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 37. Fiscalização Trabalhista.

ANALISTA - Especialização Recursos Financeiros: I ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. 1 Juros simples e compostos. 1.1 Valor presente, montante, equivalência de capitais. 1.2 Descontos simples e compostos. 2 Taxas de juro. 2.1 Taxas de juro. 2.2 Atualização monetária. 3 Anuidades e sistemas de

amortização. 3.1 Tabela Prince. 4 Análise e avaliação financeira. 4.1 Fluxo de Caixa e gestão do capital de giro, Direto (Convencional), Ajustado (Investimento de Capital). 4.2 Métodos do valor atual e da taxa interna de retorno. 4.3 Formas de negociação clientes x fornecedores. 4.4 Tipos de Séries: Postecipada e Antecipada. 4.5 Cálculo de Valor Futuro, Valor Atual/Presente Taxa e Prazo. 4.6 Mercado de Capitais: Produtos e Riscos, Fundos de Investimentos, Fundo de Renda Fixa, Sistema Financeiro Nacional. II CONTABILIDADE FISCAL. 1 Processo de escrituração: escrituração de operações tributárias (IRPJ, CSLL, COFINS, PASEP, ISS e ICMS) e escrituração de operações previdenciárias (FGTS e INSS; salário-educação). 2 Custos fixos e variáveis. III CONTABILIDADE PÚBLICA. 1 Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. 2 Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto 93.872/86). 3 Receita e despesa públicas: conceito, classificações e estágios. 4 Variações ativas e passivas. 5 Plano de Contas da Administração Federal: conceito. Estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 6 Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 7 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI : conceito, objetivos, principais documentos. 8 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais de acordo com a Lei n.º 4.320/64. 9 Lei de Responsabilidade Fiscal. IV ORÇAMENTO PÚBLICO. 1 Orçamento Público: conceito; princípios; processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual. 2 Orçamento Programa. 3 O orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 4 Receita e despesa públicas: conceito, classificações e estágios. 5 Execução da despesa: descentralização de créditos orçamentários e financeiros. 6 Créditos adicionais. 7 Orçamento Fiscal . 8 Orçamento de Investimento das Estatais. V CONTABILIDADE COMERCIAL. 1 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.1 Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade - Resolução CFC 750/91. 2 Contabilidade Pública: princípios, conceitos, finalidades e ferramentas. 3 Orçamento público: conceitos, conteúdo, elaboração, critérios de apresentação, utilidade, importância e modelos de Demonstrações e Notas. 4 Balanço Patrimonial. 5 Demonstração do Resultado do Exercício. 6 Demonstração do Valor Adicionado. 7 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 8 Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. 9 Relatório da Administração. 10 Notas Explicativas. 11 Demonstração dos Fluxos dos Caixas: conceito, finalidade e métodos de elaboração. 12 Consolidação das Demonstrações Contábeis: conceito, objetivo, obrigatoriedade, exigências e normas legais, critérios, procedimentos e técnicas de elaboração. 13 Tratamento dos itens dos Ativos. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização. Aspectos técnicos e legais. 14 Tratamento dos itens dos Passivos. Conteúdo e Classificação, Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização, Aspectos técnicos e legais. 15 Tratamento dos itens do Patrimônio Líquido. Conteúdo e Classificação, Conceitos, Critérios e Métodos de Avaliação. Contabilização, Aspectos técnicos e legais. 16 Reavaliação. Conceitos, Procedimentos Técnicos, Contabilização e ASPECTOS Técnicos e legais. 17 Índices econômico-financeiros: conceitos, técnicas e métodos para análise de balanço.

ANALISTA - Especialização Medicina do Trabalho: 1 Noções gerais de medicina: bioestatística, epidemiologia, sistemas unitários e suas doenças, moléstias infecciosas, doenças do sistema nervoso e suas conseqüências, doenças do sistema cardiovascular e suas conseqüências, doenças do sistema digestivo e suas conseqüências, ortopedia e traumatologia, distúrbios nutricionais, doenças do sistema respiratório e suas conseqüências, doenças hematológicas e hematopoiéticas, doenças do sistema gênito-urinário e suas conseqüências, doenças do metabolismo e suas conseqüências, dermatologia, doenças do psiquismo e suas conseqüências, genética e noções de doenças hereditárias, doenças do sistema endócrino e suas conseqüências. 2 Noções de saúde do trabalhador: noções de estatística em medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de legislação acidentária; noções de saneamento; noções de atividade e carga de trabalho; noções de fisiologia do trabalho, compreendendo a visão, a audição, o sistema respiratório e cardiovascular, o metabolismo e a alimentação; sistema osteoarticular, trabalhos em turno e noturno, compreendendo riscos à saúde; noções de cronobiologia; novas tecnologias; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; conhecimento dos problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas, doenças profissionais e doenças

do trabalho - asma profissionais, surdez, câncer de pele, pneumoconioses, doenças do aparelho osteoarticular, hepatopatias, doenças cardio-circulatórias, doenças infecciosas, entre outras. 3 Conhecimento de órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde no trabalho; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia; conhecimento sobre epidemiologia das LER / DORT e suas conseqüências; acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas e doenças profissionais e do trabalho; funcionamento de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresas.

TÉCNICO - Qualificação Suporte Administrativo (Segurança do Trabalho): 1 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. 2 Noções de acidente do trabalho: conceitos; causas e conseqüências; investigação e análise de acidente do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. 3 Legislação de segurança e saúde do trabalho: Leis, Portarias, Decretos e Normas Regulamentadoras. 4 Primeiros socorros, sistema de proteção e combate a princípio de incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio, e *sprinkler*). 5 Fundamentos da segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. 6 Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e elaboração de mapas de risco. 7 Noções de doenças transmissíveis e doenças profissionais e do trabalho. 8 Noções de ergonomia nas estações e ambientes de trabalho. 9 Conhecimentos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) e inovações tecnológicas.

3) ESPECIALIZAÇÕES: Assuntos Jurídicos e Recursos Logísticos

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos básicos de informática. 2 Ambiente Windows e Linux. 3 Processador de texto (Word e openoffice Writer). 4 Planilhas eletrônicas (Excel e openoffice Calc). 5 Conceitos de Internet e Browser.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA - Especialização Assuntos Jurídicos: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. 2 Ação direta de declaração de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Origem. Evolução e estado atual. 3 Conceitos de Estado e de Nação; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado, formas de governo; regimes de governo. 4 Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; Municípios; intervenção federal; repartição de competências. 5 Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Garantias de parlamentares. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 6 Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Presidencialismo e parlamentarismo. Ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Juizes Federais; garantias da magistratura. 8 Funções essenciais à Justiça. 9 Ministério Público da União. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. 10 Da Administração Pública. Estruturas básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais. 11 Sistema Tributário Nacional. 12 Finanças Públicas; normas gerais; orçamento público. 13 Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais Difusos e Coletivos. Direitos Sociais. 14 Garantias Constitucionais

Individuais. Garantias dos Direitos Coletivos, Sociais e Políticos. 15 Ordem Econômica e Financeira. Atividade Econômica do Estado. Princípios das Atividades Econômicas, Propriedades da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. 16 Ordem Social. 17 Princípios constitucionais da seguridade social. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2 Regime Jurídico-Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3 Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais. 4 Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 5 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. 6 Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão. 7 Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei n.º 8.112, de 11/12/90, alterado pelas Leis n.º 8.270, de 17/12/91, 8.647, de 13/04/93, 8.688, de 21/07/93, e 9.527, de 10/12/97). 8 Serviços Públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. 9 Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. 10 Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação agressiva. 11 Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. 12 Princípios Básicos da Administração Pública. 13 Sindicância e Processo Administrativo. III DIREITO TRIBUTÁRIO. 1. Tributos: natureza jurídica; conceito; classificação. 2. Espécies de tributos: impostos; taxas; contribuições; empréstimo compulsório. 3. Lei de Responsabilidade Fiscal. IV DIREITO FINANCEIRO. 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/03/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. 6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: Classificação. Fases. Condições. Garantias. Amortização e Conversão. Dívida Pública: Conceito, Disciplina constitucional. Classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e a reforma agrária. 8. Ordem Jurídico-Econômica. Conceito. Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: Direito econômico regional: Mercosul. 9 Sujeitos econômicos. 10 A intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 11 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/06/94). V DIREITO CIVIL. 1 Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei. 2 Pessoa Natural. Começo e Fim da Personalidade. Capacidade de Fato e de Direito. Pessoas Absolutas e Relativamente Incapazes. 3 Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado. Representação e Responsabilidade. 4 Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio. 5 Classificação dos bens. 6 Fato jurídico *stricto sensu*. 7 Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. 8 Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos. 9 Prescrição e Decadência. 10 Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por

Atos Ilícitos. 11 Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Princípios constitucionais do Processo Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Atos judiciais: despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 3 O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. V DIREITO PENAL. 1 A lei penal no tempo e no espaço. 2 Infração penal: elementos e espécies. 3 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5 Imputabilidade penal. 6 Crimes contra a pessoa. 7 Crimes contra o patrimônio. 8 Crimes contra a administração pública. 9 Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10 Crimes de Abuso de Autoridade. 11 Lei de Improbidade, Lei n.º 8.429/92. 12 Crimes contra os Sistemas Financeiro, Tributário e Previdenciário (Leis n.ºs. 7.492/86, 8.137/90 e 8.212/91 art. 95). VI DIREITO DO TRABALHO. 1 Direito do Trabalho: definição e fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Terceirização. 6 Salário e remuneração. 7 13º salário. Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do “factum principis”. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa Arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Consequências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. 21 Estabilidade. 22 Reintegração do Empregado Estável. 23 Inquérito para apuração de falta grave. 24 Estabilidade Provisória. 25 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento. 26 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 27 Repouso Semanal Remunerado. 28 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 29 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 30 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 31 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 32 Trabalho do Menor. 33 Profissões Regulamentadas. 34 Organização Sindical. 35 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 36 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia. 37 Representação dos trabalhadores nas empresas. 38 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 39 Fiscalização Trabalhista. VII DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 2 Ministério Público do Trabalho. 3 Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal. 4 Princípios Gerais que informam o Processo Trabalhista. 5 Prescrição e Decadência. 6 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 7 Dissídios Individuais. Rito sumaríssimo. 8 Dissídios Coletivos. 9 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 10 Os Recursos no Processo Trabalhista. 11 Da Execução no Processo Trabalhista. 12 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. 13 Direito Internacional do Trabalho. Tratados e Convenções.

ANALISTA - Especialização em Recursos Logísticos: I ASPECTOS GERAIS. 1 Conhecimentos básicos da Lei n.º 8.666 / 93. 2 Noções de Direito Administrativo. 3 Noções de matemática financeira. 4 Conhecimentos técnicos específicos na área de Engenharia Predial. II ELÉTRICA. 1 Norma NBR 5410 (relativa a instalações elétricas em baixa tensão). 2 Dimensionamento de circuitos elétricos em baixa e média tensão. 3 Conceitos de Fator de potência e sua correção. 4 Conceitos de tarifação de energia elétrica horo-sazonal. 5 Dispositivos de manobra, proteção, CLP (Controlador Lógico Programável), normas de segurança, comandos elétricos, aterramentos, para-raios e normas técnicas. 6 Noções de máquinas elétricas em corrente alternada (motores, geradores, transformadores, chaves estáticas etc. 7 Noções de eletrônica industrial (sistema No-Break). III AR CONDICIONADO. 1 Noções de conforto térmico e temperatura efetiva. 2 Noções de ciclo do condicionamento do ar. 3 Noções de cálculo de carga térmica e de rede de dutos de distribuição de ar condicionado. 4 Equipamentos e sistemas de tratamento de ar. IV CONSTRUÇÃO CIVIL. 1 Levantamento de custos de obras e serviços de engenharia, incluindo levantamentos de quantidades de materiais. 2 Plantas baixas de prédios para adequação de ambientes de trabalho. 3 Especificações técnicas de obras e serviços de engenharia: reformas/adequações e pequenas construções. 4 Levantamento de cargas (permanentes e acidentais) de uma laje. 5 Conceitos de: viga (de

concreto armado) dimensionada à flexão simples e à flexão composta; linha neutra de uma viga de concreto armado; tensão característica de ruptura do concreto armado; 'slump' do concreto; cura do concreto; tempo de pega do concreto: galvanização do aço; oxidação do aço; sobrecarga de projeto de uma laje; instalações hidrossanitárias. V SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. Conceitos de: Sistema Sprinkler de combate a incêndio; Sistemas de detecção, alarme e combate a incêndios.

HENRIQUE COSTABILE
Diretor-Presidente do SERPRO

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744 – Campina
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutíquio, n.º 2.021 – Batista Campos
MG	Belo Horizonte	Inconfidência	Rua Curitiba, n.º 888 – Centro
MG	Belo Horizonte	Olegário Maciel	Avenida Olegário Maciel, n.º 591 – Centro
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218 – Centro
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373 – Funcionários
MG	Belo Horizonte	21 de Abril	Avenida Álvares Cabral, n.º 476 – Centro
MG	Belo Horizonte	Carmo-Sion	Avenida do Contorno, n.º 5.809 – Carmo
MG	Belo Horizonte	Barro Preto	Avenida Augusto de Lima, n.º 1.578 – Barro Preto
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	515 Sul	CRS 515, bloco A, lojas 47/49 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ala sul – Asa Norte
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275 – Centro
PR	Curitiba	Marechal Deodoro	Rua Marechal Deodoro, n.º 450 – Centro
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2.000 – Tauapé
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287 – Centro
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
AL	Maceió	Rua do Comércio	Rua do Comércio, n.º 138 – Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000 – Centro
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Rua Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Largo do Bicão	Avenida Meriti, n.º 2207 – Brás de Pina
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
BA	Salvador	Barra	Rua Marquês de Leão, n.º 456 – Barra
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Sul – Cerqueira César
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2.514/2.516 – Cerqueira César
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, n.º 442 – Mirandópolis
SP	São Paulo	Cambuci	Rua Climaco Barbosa, n.º 116 – Cambuci
SP	São Paulo	Sete de Abril	Rua Sete de Abril, n.º 345 – Centro
SP	São Paulo	Praça da República	Praça da República, n.º 309 – Centro